

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 812

Altamira 12 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 812

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2023

PÁG. 07 DECRETO N° 2616, DE 09 DE JUNHO DE 2023
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA - CMAS, BIÊNIO 2023/2025

PÁG. 09 PORTARIA N° 272 - SEMAPS (06/06/2023)

PÁG. 10 PORTARIA N° 273 - SEMAPS (06/06/2023)

PÁG. 11 PORTARIA N° 274 - SEMAPS (06/06/2023)

PÁG. 12 PORTARIA N° 275 - SEMAPS (06/06/2023)

PÁG. 13 PORTARIA N° 276 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 14 PORTARIA N° 277 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 15 PORTARIA N° 278 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 16 PORTARIA N° 279- SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 17 PORTARIA N° 280 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 18 PORTARIA N° 281 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 19 PORTARIA N° 282 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 20 PORTARIA N° 283 - SEMAPS (09/06/2023)

PÁG. 21 PORTARIA N° 4842 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 22 PORTARIA N° 4843 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 23 PORTARIA N° 4844 - SEMAF (06/06/2023)

PÁG. 24 PORTARIA N° 4884 - SEMAF (09/06/2023)

PÁG. 25 PORTARIA N° 4885 - SEMAF (09/06/2023)

PÁG. 26 PORTARIA N° 4886 - SEMAF (09/06/2023)

PÁG. 27 AVISO DE LICITAÇÃO 002/2023

PÁG. 28 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE - P.E 101/2022

PÁG. 29 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP N°. 013/2023

PÁG. 30 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP N°. 013/2023

PÁG. 31 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP N°. 101/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2023

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital **NOTIFICA** os posseiros/detentores de imóveis não identificados e pessoas físicas e/ou jurídicas, confrontantes dos imóveis abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido, para, caso queiram, apresentem impugnação fundamentada sobre os limites de seus respectivos terrenos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital de Notificação, devendo a impugnação ser dirigida à esta secretaria, localizada à Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, no horário de expediente das 08:00 horas às 14:00 horas.

INFORMA ainda que, não havendo manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

ID	NOTIFICADO
01	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 52, da Quadra 60, localizado na Travessa Deoclides de Almeida, nº 379, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília.
02	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 12, da Quadra 11, localizado na Travessa das Margaridas, Loteamento Jardim Primavera, Bairro Boa Esperança.
03	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 01, da Quadra 61, localizado na Travessa Pedro Miranda, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília
04	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 02, da Quadra 61, localizado na Travessa Pedro Miranda, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília
05	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 07, da Quadra 02, localizado na Travessa Horácio Baner, Loteamento Nova Brasília, Bairro Jardim Altamira.
06	ANTONIO PEREIRA, CPF/MF nº 293.326.722-53, confrontando 8,98 metros de fundos com o Lote 04 da Quadra G, Ocupação dos Carroceiros, Bairro Nova Altamira.
07	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 09, da Quadra 17, localizado na Travessa Pedro Miranda, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília
08	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 10, da Quadra 17,

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



	localizado na Travessa Pedro Miranda, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília.
09	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 09, da Quadra 14, localizado na Travessa Cooperfron, Loteamento Bela Vista, Bairro Bela Vista.
10	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 05, da Quadra U, localizado na Rua G, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
11	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 13, da Quadra U, localizado na Rua G, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
12	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 14, da Quadra U, localizado na Rua G, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
13	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 01, da Quadra U, localizado na Rua 04, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
14	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 02, da Quadra U, localizado na Rua 04, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
15	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 03, da Quadra U, localizado na Rua 04, Loteamento Panorama, Bairro Jardim Altamira.
16	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 01, da Quadra 11C, localizado na Rua 1º de Maio, Loteamento Jardim Independente II – Parte 2, Bairro Jardim Independente II.
17	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 15, da Quadra 27, localizado na Travessa Deoclides de Almeida, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília.
18	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 07, da Quadra 27, localizado na Avenida João Coelho, Loteamento Nova Brasília, Bairro Brasília.
19	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 33, da Quadra 13, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Jardim Independente I.
20	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 35, da Quadra 13, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Jardim Independente I.
21	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 36, da Quadra 13,

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA
Telefone: (93) 99167-3550 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



	localizado na Rua Severo Souza, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Jardim Independente I.
22	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 37, da Quadra 13, localizado na Rua Severo Souza, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Jardim Independente I.
23	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 23, da Quadra E, localizado na Avenida João Feliciano de Oliveira, Nº 656, Loteamento Jardim Independente I – Parte II, Bairro Jardim Independente II.
24	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 15, da Quadra 11, localizado na Rua Monte Sião, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
25	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 17, da Quadra 11, localizado na Travessa Lúcio Gitirana, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
26	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 18, da Quadra 11, localizado na Travessa Lúcio Gitirana, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
27	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 12, da Quadra 11, localizado na Rua Monte Sião, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
28	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 13, da Quadra 11, localizado na Rua Monte Sião, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
29	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 10, da Quadra 28, localizado na Passagem 03, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Ibiza.
30	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 06, da Quadra 28, localizado na Passagem 03, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Ibiza.
31	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 06, da Quadra 27, localizado na Av. João Feliciano de Oliveira, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Ibiza.
32	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 06-A, da Quadra 27, localizado na Av. João Feliciano de Oliveira, Loteamento Jardim Independente I – Parte I, Bairro Ibiza.
33	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 15, da Quadra 27, localizado na Tv. Deoclides de Almeida, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA
Telefone: (93) 99167-3550 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



34	POSSEIRO/DETENTOR não identificado do imóvel referente ao Lote 07, da Quadra 27, localizado na Av. João Coelho, Loteamento Nova Brasília II, Bairro Brasília.
----	--

Altamira – Pará, 06 de junho de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS  Assinado de forma digital por
GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
Dados: 2023.06.06 17:20:42 -03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA
Telefone: (93) 99167-3550 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

DECRETO Nº 2.616, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira - CMAS, Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DE ALTAMIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 1.400/1997,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira - CMAS, para o biênio de junho de 2023 a junho de 2025.

Artigo 2º O Conselho de que trata o caput do art. 1º deste decreto terá a seguinte composição:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Integração Social - SEMAPS:**
 - João Bosco Alves Barreto (Titular)
 - Clezia Ferreira de Souza (Suplente)
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:**
 - Márcia Priscila Saraiva Mattos (Titular)
 - Gilcilene Socorro Nunes Almeida (Suplente)
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA:**
 - Simone Fortunato da Silva Amaral (Titular)
 - Josiane de Sousa Gomes (Suplente)
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:**
 - Walmir Sousa Silva (Titular)
 - Thais Tereza Cunha Fima (Suplente)
- V. Representantes da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA:**
 - Iago Silva Brasil (Titular)
 - Jucirane Aguiar Santos Broseghini (Suplente)
- VI. Representante dos Trabalhadores do SUAS:**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



- Maria do Socorro Lima Moreira (Titular)
- Maria Marceany da Silva Balão Teixeira (Suplente)
- VII. Representante dos Usuários do SUAS:**
 - Rosenilda dos Santos Santana (Titular)
 - Tatiane Gomes de Oliveira (Suplente)
- VIII. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**
 - Maria Eldinei Sousa dos Santos (Titular)
 - Selma Coelho Adriano Nunes (Suplente)
- IX. Representante da Pastoral da Criança:**
 - Telma Maria Coelho Barbosa (Titular)
 - Marcelo José Benjo Feiteiro (Suplente)
- X. Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alberto Soares – ACOMBAS**
 - Maria Jose Pereira de Souza (Titular)
 - Lindismar Vicente (Suplente)

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2023


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 272, de 6 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº 155388-7, lotado no **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de pronto atendimento no deslocamento a ser realizado no período de 12 à 16 de junho de 2023, para atender as demandas do Conselho Tutelar nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, conforme descrito abaixo:

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 12 à 16 de junho de 2023 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 6 dias do mês de junho de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 273, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **TANAEL DOS SANTOS PAES**, Matrícula nº **013107-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 12 a 16/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 274, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JEANE DA SILVA PESSOA**, Matrícula nº 151175-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 12 a 16/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 275, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com Conselheiros em diligência, para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 12 a 16/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Portaria nº 276, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ELIANE SILVA NUNES**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.09 15:32:32 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 277, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **JORGE NERY BATISTA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao ano de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.09 15:31:39 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 278, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **VALDENI CARDOSO LUCENA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.09 15:32:10 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 279, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARISTELA CORREIA DUARTE**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III – DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.06.09 15:30:47 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 280, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **KATIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.06.09 15:31:12 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 281, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **EVA NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.06.09 15:29:35 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 282, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA MARCHÃO DE CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/03/2022 a 30/03/2023**, para serem gozados no período de **01/07 à 30/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.09 15:57:59 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 283, de 9 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ELANE CRISTINA SANTANA MAIA BARBOSA**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.09 17:29:52 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 4.842/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 102/2023-PMA/SEMTUR**, de 10 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Turismo

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Turismo, sob a responsabilidade da Sr^a. Eliana Socorro Couto Gonçalves – **Secretária Municipal SEMTUR**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200582.148 MANUTENÇÃO DA SEMTUR
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO/ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – TRANS DA UNIÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.06
11:12:14 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2880, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (96) 3515-3929



Portaria nº 4.843, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.^a. **ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES**, Matrícula: 152568-9, Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR, lotada na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, participação na 11ª Feira Internacional de Turismo – FITA 2023, no período de 13 a 19 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 3.150,00 (Três mil, Cento e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3829



Portaria nº 4.844, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Matrícula: 156671-7, Coordenador de turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, participação na 11ª Feira Internacional de Turismo – FITA 2023, no período de 13 a 19 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.450,00 (Dois mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (66) 3515-3829



Portaria nº 4.884, de 09 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, Matrícula: 154293-1, Secretário Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, lotado na SEGMUC de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a São Paulo-SP para participar da 24º EXPOSEC sobre conhecimento em novas tecnologias aplicadas na área de segurança, no período de 12 a 16 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3

9537714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.09 09:34:01 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.09
09:34:18 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 4.885, de 09 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANKIO LEANDRO SARMENTO SILVA**, Matrícula: 154468-3, Coordenador da Estratégia de Articulação da Cidadania, lotado na SEGMUC de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a São Paulo-SP para participar da 24º EXPOSEC sobre conhecimento em novas tecnologias aplicadas na área de segurança, no período de 12 a 16 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho de 2023.

JUSTINO DA
SILVA

BEQUIMAN:3953
7714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.09
09:34:43 -03'00'

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.06.09
09:34:57 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº, 2688, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929



Portaria nº 4.886, de 09 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CLILDES NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula: 15687-7, CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, participação na 11ª Feira Internacional de Turismo – FITA 2023, no período de 15 a 20 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (Um mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.06.09
12:31:14 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Data: 2023.06.09
12:32:06 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.283.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3925

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2023

ÓRGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ALTAMIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2023.

HORARIO: 09:00 (HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, torna público que as **09:00 horas do dia 13 DE JULHO DE 2023**, fará realizar licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP, tipo MENOR VALOR POR LOTE, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações do PROJETO BÁSICO. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA e retirada no Setor de Licitação e Contratos ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 07 junho de 2023.

ISABEL GREYCE DO
NASCIMENTO

FRANCO:01586140205

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assinado de forma digital por
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO
FRANCO:01586140205
Dados: 2023.06.07 09:11:14 -03'00'



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – P.E 101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA. Contratada: W. REZENDE SOARES EIRELI. CNPJ: 15.416.533/0001-26. Contrato nº. 23-0126-005. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de mármore, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulico e materiais de construção. Vigência: 02/05/2023 até o dia 26/01/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 02/05/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.05.02
16:26:21 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº. 1956/2022

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697
253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.05.02
16:26:38 -03'00'



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 013/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: B. P. DO LAGO, CNPJ: 36.015.051/0001-34, contrato n°. 22-0601-003, Valor: R\$ 79.304,00 / AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83, contrato n°. 22-0601-002, Valor: R\$ 69.719,55 / O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato n°. 22-0601-005, Valor: R\$ 167.672,00 / SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 22-0601-006, Valor: R\$ 314.630,60. D. Orçamentária: 2.082, 2.083, 2.086, 2.087, 2.088, 2.098, 2.099, 2.105, 2.106, 2.108, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136, 2.138. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2023; Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis – Ass: Altamira/PA, 01/06/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.06.07
10:29:27 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 013/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Empresa: AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83, contrato n°. 23-0531-009, Valor: R\$ 15.680,12 / SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato n°. 23-0531-013, Valor: R\$ 59.059,63 / D N DA ROCHA COMERCIO, CNPJ: 43.823.768/0001-78, contrato n°. 23-0531-011, Valor: R\$ 42.081,97 / O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato n°. 23-0531-012, Valor: R\$ 70.794,00 / B. P. DO LAGO, CNPJ: 36.015.051/0001-34, contrato n°. 23-0531-010, Valor: R\$ 20.236,00 / ALTAMIRA CARNES EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10, contrato n°. 23-0531-008, Valor: R\$ 166.461,70. D. Orçamentária: 2.207, 2.208, 2.218. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2023; Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis – Ass: Altamira/PA, 31/05/2023.

ALAN
RODRIGUES
DE
SENA:0317
1412284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141228
4
Dados: 2023.06.07
11:29:02 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 101/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAPS.
Empresa: G. E. N. CUNHA EIRELI, CNPJ: 26.504.674/0001-17, contrato n°. 23-0223-004, valor total R\$ 5.865,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipa. e material permanente. Vigência: 31/12/2023; Objeto: mármore, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulico e materiais de construção. Ass: Altamira/Pá, 23/02/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.06.07
14:22:11 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br